



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PENÁPOLIS  
E.E. MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES**

**Endereço: Rua Brasília 10- Centro, Clementina/SP – Fone (18)  
3658-1114  
EMail: e030521a@educacao.sp.gov.br**

**EDITAL – Nº 003/2024**

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR- NOTURNO**

**Fundamento legal:** Resolução SEDUC – 93/2024 - Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação.

A Direção da **E.E. Maria de Fátima Gomes Alves**, Diretoria de Ensino – Região de Penápolis, fundamentada na Resolução SEDUC 93/2024 - Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de **Professor Articulador do Noturno Regular**.

### **I – DOS REQUISITOS DA SITUAÇÃO FUNCIONAL PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO, CONFORME ARTIGO 27 PARÁGRAFO §3º DA RESOLUÇÃO 93/2024:**

- **Ser docente titular de cargo ou não efetivo P, N, F.**

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, associado à figura de Professor Articulador, e, quando o for readaptado, com carga horária superior à 25 aulas semanais, deve cumprir a carga horária da Apostila de Readaptação.

### **OBS: Professor articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.**

O professor não atuará em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE e não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva- RDE.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PENÁPOLIS  
E.E. MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES**

**Endereço: Rua Brasília 10- Centro, Clementina/SP – Fone (18)  
3658-1114  
EMail: e030521a@educacao.sp.gov.br**

**II– DA INSCRIÇÃO**

Encaminhar solicitação de inscrição digitalmente via e-mail administrativo para a Unidade Escolar.

**Período de inscrição: de 12/12/2024 a 16/12/2024** no e-mail administrativo da Escola

**Entrevista:17/12/2024**

**Divulgação do Resultado:18/12/2024**

**III – VAGAS:** 01 (uma) vaga de 32 horas.

<b><u>ESCOLA</u></b>	<b><u>ENDEREÇO</u></b>	<b><u>TELEFONE</u></b>	<b><u>E-MAIL</u></b>
E.E. Maria de Fátima Gomes Alves	Rua Brasília 10, Centro- Clementina/SP	(18) 3658-1114	e030521a@educacao.sp.gov.br

**IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar através do e-mail oficial (vide item II do presente edital), solicitando inscrição:

- a)** RG e CPF;
- b)** Diploma de licenciatura plena;
- c)** Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;
- d)** Declaração de Tempo de Serviço Magistério Público Estadual;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PENÁPOLIS  
E.E. MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES**

**Endereço: Rua Brasília 10- Centro, Clementina/SP – Fone (18)  
3658-1114  
EMail: e030521a@educacao.sp.gov.br**

## **V – DOS CRITÉRIOS**

- 1 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 2 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;
- 3 – a contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2025;
- 4 – o atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola.

## **VI - DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulador será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais:

- 1 – 25 (vinte e cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 2 – 5 (cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 3 – 12 (doze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

## **VII – DA SELEÇÃO**

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.

## **VIII – DA ATRIBUIÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PENÁPOLIS  
E.E. MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES**

**Endereço: Rua Brasília 10- Centro, Clementina/SP – Fone (18)  
3658-1114  
EMail: e030521a@educacao.sp.gov.br**

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:

- 1 - Inscrição na Unidade Escolar;
- 2 - Apresentação dos documentos comprobatórios;
- 3 - Apresentação de Proposta de Trabalho para a escola

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

#### **IX – ENTREVISTA:**

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

#### **X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O horário de trabalho será elaborado pela Diretora a fim de atender as necessidades pedagógicas da escola.

Clementina, 12 de dezembro de 2025.